

Benefícios sempre em QRV para os sócios

Associados SINDSEG e seus familiares sempre tem vantagens! Veja abaixo alguns lugares onde você é mais que bem-vindo!

Consulte a lista completa de benefícios em www.sindicatovigilantes.com.br

10% OFF nas mensalidades

Invista em sua formação à distância à partir de:

Graduação: R\$ 149,00
Pós-Graduação: R\$ 99,00
EJA: R\$ 99,00

UNINTER.COM

Até 50% OFF nas mensalidades

Faça o seu curso superior

USF - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Fone/Whats: 11 94467-9295
 R. Dr. Morais Filho, 195
 Centro - Guaratinguetá

- Administração de Empresas
- Direito
- Engenharia (Diversas áreas)
- Gastronomia
- Gestão da Tecnologia da Informação
- Logística
- Marketing Digital
- Farmácia
- Fisioterapia
- Biomedicina
- e muitos outros!

Mais de 40 cursos on-line gratuitos

Cursos na área de Segurança

IBRAGEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO EM PROTEÇÃO PATRIMONIAL

Fone/Whats: 12 3133-2738

- Segurança Operacional em Hospital
- Segurança Operacional em Shopping
- Segurança Bancária
- Hospitalidade na segurança patrimonial
- Gerenciamento de crises em Shoppings
- Postura profissional frente a clientes exigentes
- Inteligência emocional no trabalho de segurança
- Vigilância em Grandes Eventos
- Atendimento a pessoas com deficiência e LGBTQIA+
- Ética e disciplina no trabalho ... e muitos outros!

Descontos especiais nos cursos

50% OFF nas mensalidades

15% OFF nas mensalidades

Vesper - EDUCAÇÃO EM SISTEMA

Educação Infantil Ensino Fundamental Ciclo I/II Ensino Médio

Benefício para Associados e seus dependentes, válido para unidade Vesper de **Lorena**

Fone/Whats: 12 3152-1030

30% OFF nas mensalidades

Cursos de idiomas adulto e infantil

KNN - IDIOMAS

Aprenda um novo idioma e se diferencie no mercado

- Inglês
- Espanhol
- Italiano
- Francês
- Alemão

Pça. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes, 178
 São Benedito - Guaratinguetá
 Fone: 12 3013-0575

A partir de R\$ 24,90 por pessoa + R\$ 10,00 por dependente

Cuide da sua saúde

clubesaude

Fone/Whats: 12 3042-9767

R. Dr. Celestino, 1269 Sala 03
 Vila Canevari - Cruzeiro

- Farmácias
- Estéticas
- Cosmetologia
- e mais de 20 especialidades voltadas para a saúde e bem-estar
- Sem carência
- Sem fidelidade
- Sem taxa de adesão

Descontos especiais para Associados e dependentes

Santa Casa - HOSPITAL CRUZEIRO

bem saúde

Válido para: **Consultas** (todas as especialidades) **Exames** **Internações**

Agende seu atendimento **12 3184-7000**

Descontos especiais para Associados e dependentes

Convênio sem mensalidade

MEDSAÚDE - DESCONTOS - BENEFÍCIOS - MEDICINA & ESTÉTICA

Diversas especialidades médicas

Dentistas + aparelhos ortodônticos e clareamento

Procedimentos estéticos e de emagrecimento

Exames laboratoriais

- ✓ Sem mensalidade
- ✓ Sem carência
- ✓ Atendimento em Guarã e região

Fale com a gente e saiba mais! **12 3133-2738**

Descontos especiais para Associados e dependentes

Convênio Rede mais

- Sem taxa de adesão
- Sem carência
- Baixo custo
- Melhor atendimento
- Ampla rede de saúde e serviços!

CRUZEIRO: 12 3211-8610 | C. PAULISTA: 12 99216-5393 | GUARÁ: 12 3132-1554

Descontos especiais para Associados e dependentes

Diversão para toda a família

UMUARAMA - CLUBE DE APARECIDA

- Piscinas
- Sauna
- Academia
- Hidroginástica
- Natação
- Futsal

Em Aparecida Fone/Whats 12 3133-2738

Até 30% OFF em hotéis e pousadas da nossa região

Aproveite suas férias com desconto na hospedagem

SISNATUR CARD

DESCONTO EM HOTÉIS E LAZER DESDE 2002

CARAGUÁ - ILHABELA - UBATUBA - BERTIOGA
 SERRA NEGRA - CAMPOS DO JORDÃO - ÁGUAS DE LINDÓIA
 SÃO ROQUE - SOCORRO - OLÍMPIA ... E MUITO MAIS!

CONVITES PARA CINEMA, EXCURSÕES, PARQUES AQUÁTICOS, DAY USE

Fone/Whats 11 4125-0480

Kit de produtos para bebê GRATUITO para os papais ou mamães Associados

Kit de Boas-vindas para os recém-nascidos

Um presente especial do SINDSEG para saudar os filhos recém chegados dos papais e mamães Vigilantes!

Fale direto com a gente!

Fone/Whats 12 3133-2738

Descontos especiais para Associados e dependentes

Mantenha-se em forma para os desafios da função

CORPO CIA - ACADEMIA

AERÓBICA - JAZZ - KICKBOXING MÚSCULAÇÃO

Av. Carlos Rebello Júnior, 137
 Vila Paraíba - Guaratinguetá
 Fone: 12 3125-5465

Até 15% de desconto em consultas e medicamentos

Cuidados para os seus animais de estimação

MÉDICO VETERINÁRIO
 Dr. Luiz Eduardo S. Cardoso
 CRMV-SP 66.984
 (12) 97412-6970

Atendimento 24h em:
 Lorena, Piquete, Canas, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Guaratinguetá, Aparecida e Potim.

Descontos nos honorários

Atendimento especial para Vigilantes

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Fone/Whats 12 3133-2738

- Trabalhista
- Civil
- Previdenciária

Descontos especiais para Associados e dependentes

Medicamentos com desconto

farmavale - Cachoeira Paulista - SP

Fone/Whats: 12 98893-2618

3 endereços em Cachoeira Paulista
 R. Sete de Setembro, 284
 R. Bernardino de Campos, 536
 R. Edith Rangel, 5

QAP

Edição 18 - Fevereiro/Março de 2026

Boletim Informativo dos Vigilantes de Guaratinguetá e Região

SINDSEG - Sindicato dos Vigilantes de Guaratinguetá e Região

Pisos Salariais 2026

A participação dos Vigilantes Associados foi fundamental para o desfecho da assembleia que definiu as condições salariais e de trabalho da categoria para 2026. O SINDSEG segue atuando com firmeza na defesa dos Vigilantes e dos profissionais da segurança privada, lutando por reajustes justos, manutenção de benefícios e valorização da categoria. Esse resultado é fruto de um trabalho sério, construído com diálogo e compromisso. A seguir, apresentamos os valores, benefícios e direitos conquistados, resultado dessa construção coletiva em favor de mais dignidade e reconhecimento para todos.

CÁLCULO SALARIAL - REMUNERAÇÃO - 2026								
REAJUSTE SALARIAL = 5,75% (Aumento de 1,57 % acima da Inflação) - TICKET REAJUSTE = 7,70% (Reajuste de 3,52% acima da inflação)								
OCUPAÇÃO FUNCIONAL	Salário Piso	Gratificação	Adicional Periculosidade	Salário Base	Hora Normal	H. Extra 60%	H. Extra 100%	Adicional Noturno
Vigilante	R\$ 2.271,74	Sem	R\$ 681,52	R\$ 2.953,26	R\$ 13,42	R\$ 21,47	R\$ 26,84	R\$ 2,68
Vigilante Monitor Seg. Eletrônica	R\$ 2.271,74	5% = R\$ 113,59	R\$ 681,52	R\$ 3.066,85	R\$ 13,94	R\$ 22,30	R\$ 27,88	R\$ 2,79
Vigilante Condutor de Animais	R\$ 2.271,74	10% = R\$ 227,17	R\$ 681,52	R\$ 3.180,43	R\$ 14,46	R\$ 23,13	R\$ 28,92	R\$ 2,89
Vigilante Cond. Veículo Motorizado	R\$ 2.271,74	10% = R\$ 227,18	R\$ 681,52	R\$ 3.180,43	R\$ 14,46	R\$ 23,13	R\$ 28,92	R\$ 2,89
Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 2.271,74	10% = R\$ 227,19	R\$ 681,52	R\$ 3.180,43	R\$ 14,46	R\$ 23,13	R\$ 28,92	R\$ 2,89
Vigilante /Balançeiro	R\$ 2.271,74	10% = R\$ 227,20	R\$ 681,52	R\$ 3.180,43	R\$ 14,46	R\$ 23,13	R\$ 28,92	R\$ 2,89
Vigilante/ Brigadista	R\$ 2.271,74	10% = R\$ 227,21	R\$ 681,52	R\$ 3.180,43	R\$ 14,46	R\$ 23,13	R\$ 28,92	R\$ 2,89
Vigilante /Líder	R\$ 2.271,74	12% = R\$ 272,61	R\$ 681,52	R\$ 3.225,87	R\$ 14,66	R\$ 23,46	R\$ 29,32	R\$ 2,93
Vigilante Op. de Monit. Eletrônico	R\$ 2.271,74	11,77% = R\$ 267,38	R\$ 681,52	R\$ 3.220,64	R\$ 14,64	R\$ 23,42	R\$ 29,28	R\$ 2,93
Vigilante Op. de Drone ou VANT	R\$ 2.271,74	11,77% = R\$ 267,38	R\$ 681,52	R\$ 3.220,64	R\$ 14,64	R\$ 23,42	R\$ 29,28	R\$ 2,93
Vigilante Embarcado	R\$ 2.271,74	33% = R\$ 749,67	R\$ 681,52	R\$ 3.702,93	R\$ 16,83	R\$ 26,93	R\$ 33,66	R\$ 3,37
Vigilante em Regime Parcial	R\$ 1.342,44	Sem	R\$ 402,73	R\$ 1.745,17	R\$ 7,93	R\$ 12,69	R\$ 15,86	R\$ 1,59
Empregados Administrativos	R\$ 1.703,91	Sem	Sem	R\$ 1.703,91	R\$ 7,74	R\$ 12,39	R\$ 15,49	R\$ 1,55
Inspetor de Segurança	R\$ 3.287,45	Sem	R\$ 986,23	R\$ 4.273,68	R\$ 19,42	R\$ 31,08	R\$ 38,85	R\$ 3,88
Supervisor de Segurança	R\$ 3.969,05	Sem	R\$ 1.190,71	R\$ 5.159,76	R\$ 23,45	R\$ 37,52	R\$ 46,90	R\$ 4,69
Coord. Operacional de Segurança	R\$ 4.762,89	Sem	Sem	R\$ 4.762,89	R\$ 21,65	R\$ 34,64	R\$ 43,30	R\$ 4,33

Benefícios e Observações

- Vale ou ticket alimentação:** R\$ 42,00 por dia trabalhado, com desconto 18%. (Caso a empresa forneça a refeição, o desconto de 18% será sobre o valor do referido contrato.)
 - Cesta Básica:** R\$ 208,45 - Para os contratos com previsão de pagamento de cesta básica.
 - Plano de Saúde:** para a troca por cesta básica, será obrigatória a negociação com o SINDSEG.
 - Vigilante em regime parcial:** Somente se fixadas às condições através de negociação com o SINDSEG.
 - Vigilante Intermitente:** somente para eventos é obrigatório acordo com o SINDSEG.
- Obs.: Não havendo a negociação, fica descaracterizado o Regime de Tempo Parcial e/ou Regime Intermitente.

Corte de cabelo GRATUITO para Associados: agende agora mesmo!

Lorena EDSON ERNANI 12 3157-2810 Av. Tomas Alves de Figueiredo, 460 V. Hepacaré	Cruzeiro SALÃO DO JOSIAS 12 99727-9078 R. Cap. Avelino Bastos, 830 Centro	Cunha BARBEARIA PERES 12 99605-7241 R. Elias José Abdalla, 18 Centro - Cunha	Pinda Barbearia Santa Ana 12 99159-1337 Rua Sulca, 1248 Santana (em frente ao SENAC)	C. Paulista Facility Barber 12 99621-8689 R. Bernardino de Campos, 335 (em frente a Lojas CEM)
---	---	--	--	--

Editorial

VITÓRIA DA CATEGORIA!

A Campanha Salarial 2026 mostrou que quando há organização sindical e união da categoria, os resultados aparecem. A força do SINDSEG Guaratinguetá, somada ao engajamento dos trabalhadores foi decisiva para enfrentar a forte resistência dos patrões. Desde o início das negociações, o setor patronal adotou uma postura rígida, tentando restringir os reajustes à simples reposição inflacionária e dificultando a ampliação de benefícios essenciais. Diante disso, o SINDSEG manteve uma posição firme na mesa de negociação, sempre respaldado pela mobilização, confiança e participação ativa dos Vigilantes. Após intensas rodadas de negociação, a categoria conquistou importantes resultados:

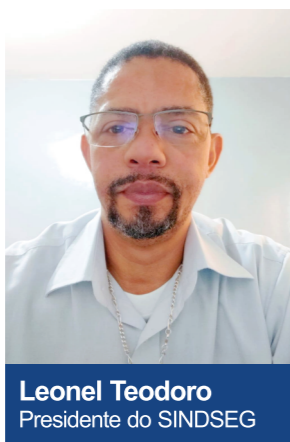
- **Ganho real acima da inflação**, assegurando aumento efetivo do poder de compra, reafirmando a valorização da categoria;
- **Aumento real no ticket alimentação**, fortalecendo a renda e contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos trabalhadores;
- **Avanços nos benefícios sociais**, ampliando a proteção e o reconhecimento da categoria;
- **Manutenção dos direitos já conquistados**, impedindo retrocessos pretendidos pelo patronato. Essas conquistas representam o reconhecimento do papel fundamental exercido diariamente pelos profissionais da segurança privada, que garantem proteção e tranquilidade à sociedade.

Os resultados da Campanha 2026 deixaram claro que a organização coletiva foi decisiva para alcançarmos conquistas superiores às do ano anterior. Nada foi concedido sem luta. Cada avanço foi fruto da união dos Vigilantes, da firmeza da direção sindical e da participação ativa da base. Seguiremos firmes, atentos e mobilizados, porque somente com um sindicato forte e uma categoria unida é possível avançar e garantir direitos.

Acompanhe todas as novidades do SINDSEG.

@sindseg www.sindicatovigilantes.com.br

Expediente
QAP - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Guardas Noturnos e Segurança Patrimonial de Guaratinguetá e Região | Presidente: Leonel Teodoro de Oliveira | End.: R. José Vianna Credidio, 80 Cpo. do Galvão - Guaratinguetá | Contatos: WhatsApp 12.3133-2738 | Email: comunicacao@sindicatosseguranca.com.br | Jornalista resp.: Adelson Cavalcante S. Filho MTB 56.011-SP | Diagramação: Lightman Propaganda & Marketing | Distribuição: Aparecida, Areias, Arapel, Bananal, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras | Tiragem: 300 exemplares | Impressão: Gráfica S. Terezinha



Leonel Teodoro
Presidente do SINDSEG

ACT e CCT: A força da negociação coletiva na defesa dos direitos dos trabalhadores

O Acordo Coletivo e Convenção Coletiva são importantes ferramentas de luta da classe trabalhadora. É por meio delas que os sindicatos enfrentam o poder econômico dos patrões para garantir direitos

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) são instrumentos essenciais de luta da classe trabalhadora. Por meio deles, os sindicatos enfrentam o poder econômico dos patrões para garantir direitos.

Nenhum direito que temos acesso hoje foi simplesmente concedido: **todos eles foram conquistados**. Fortalecer os sindicatos, ampliar a sindicalização e defender a negociação coletiva é proteger empregos, salários, dignidade e construir um país mais justo. É nesse processo que se garantem reajustes acima da inflação, benefícios e cláusulas sociais contra discriminação, assédio, racismo e machismo.

A negociação coletiva é assegurada pela Constituição Federal e pela CLT, resultado de décadas de mobilização sindical, com base também na Convenção 98 da OIT, ratificada pelo Brasil.

A CLT reconhece dois modelos de negociação: ACT e CCT, ambos com prazo determinado e válidos para trabalhadores formais. A diferença está na abrangência. A CCT envolve toda a categoria, independentemente da empresa, garantindo maior proteção coletiva e menos desigualdade. Já o ACT é firmado entre o sindicato e uma empresa específica, permitindo negociar cláusulas próprias e ampliar direitos, mesmo quando há convenção vigente. Quando não há acordo, as partes podem recorrer à Justiça do Trabalho.

A reforma trabalhista de 2017 atacou diretamente a negociação coletiva ao extinguir a ultratividade, colocando em risco direitos conquistados, além de incentivar a negociação individual e enfraquecer os sindicatos. Ainda assim, entidades organizadas seguem resistindo com mobilizações e greves.

Somente com sindicatos fortes e organização coletiva é possível garantir negociações equilibradas, impedir retrocessos e avançar em conquistas. Os sindicatos são a linha de frente da defesa dos trabalhadores. Sem organização sindical, a categoria fica vulnerável à retirada de direitos e à imposição de condições precárias.

A filiação sindical é fundamental para fortalecer a luta coletiva e assegurar dignidade, valorização profissional e melhores condições de trabalho.

Gravações de conversas no trabalho podem ser usadas como prova?

Registro feito por um dos participantes do diálogo pode ser aceito na Justiça, mas há limites sobre privacidade, uso e responsabilidade jurídica.

Dúvidas sobre gravar conversas no trabalho são comuns, especialmente em situações de conflito, assédio e cobranças excessivas. O tema envolve garantias constitucionais, legislação específica e entendimento consolidado dos tribunais quanto à privacidade e à produção de provas.

No Brasil, a legalidade da gravação depende de quem realiza o registro e do contexto em que ele é utilizado. O entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Justiça do Trabalho é de que **a gravação feita por um dos próprios participantes da conversa é, em regra, lícita**. Nesse caso, não há interceptação de terceiros, mas registro de diálogo do qual a pessoa já faz parte. Essa gravação pode ser admitida em processos trabalhistas para comprovar fatos relevantes, demonstrar condutas abusivas, registrar situações de assédio moral ou sexual ou evidenciar descumprimento de obrigações legais ou contratuais. Ainda assim, a admissibilidade é analisada caso a caso.

A situação é diferente quando a gravação é feita por quem não participa da conversa. Nesses

casos, pode haver interceptação ilegal, protegida pelo artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal e pela Lei nº 9.296/1996, sendo necessária a autorização judicial. Fora das hipóteses legais, a prova pode ser invalidada e gerar responsabilidades civis e até mesmo penais.

Mesmo quando lícita, a divulgação indiscriminada da gravação pode gerar responsabilização. A validade e as consequências do uso dependem do caso concreto, sendo recomendável orientação jurídica especializada.

TST invalida escala 12x36 por horas extras habituais

Decisão reconhece descaracterização da jornada especial e gera direito ao pagamento de horas extras

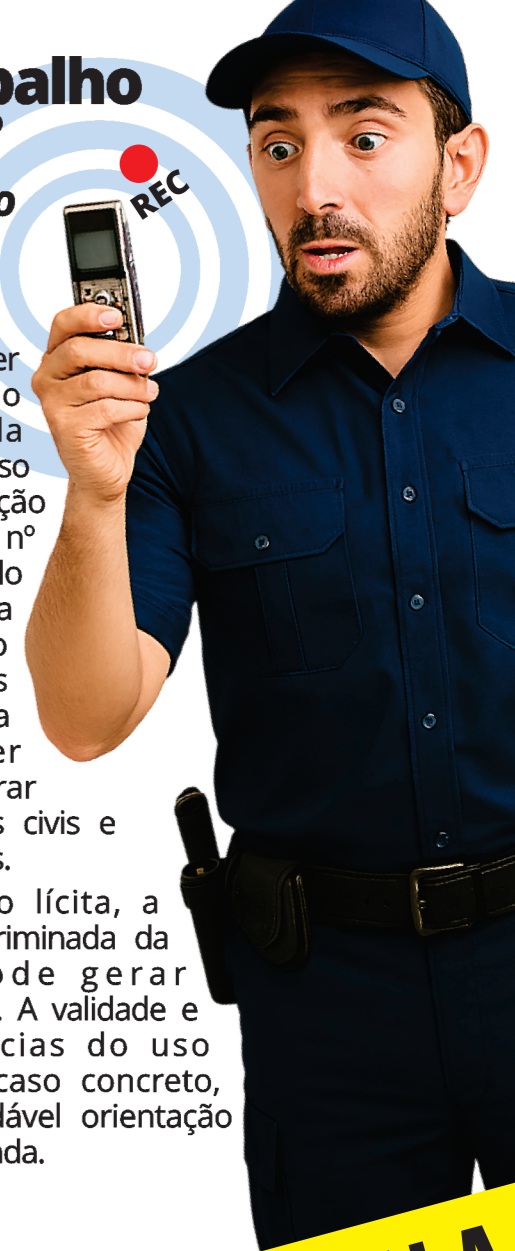
A ministra Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), decidiu que o regime de jornada 12x36 pode ser invalidado quando há prestação habitual de horas extras além das 12 horas diárias. A decisão tem impacto relevante para a categoria dos Vigilantes e para a interpretação das escalas na segurança privada.

O caso analisado envolveu um trabalhador contratado no regime 12x36 que realizava plantões extras com frequência. Em primeira instância, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região entendeu que cerca de quatro plantões extras mensais não descaracterizariam o regime previsto em norma coletiva. No entanto, no TST, a ministra relatora adotou posicionamento diferente. Segundo a decisão, a repetição habitual de horas extras compromete o caráter excepcional da jornada 12x36, que não deve ser tratada como simples acordo de compensação.

Quando há sobrecarga frequente, o regime perde sua validade, gerando ao trabalhador o direito ao

pagamento de horas extras além da 8ª diária e da 44ª semana. A ministra entendeu que a jornada especial só se sustenta quando cumprida fielmente, sem extrapolações habituais. A decisão reforça que, embora a escala 12x36 seja prevista na legislação e amplamente utilizada na vigilância, seu uso exige controle rigoroso da jornada.

O entendimento alerta para a necessidade de respeito às normas coletivas, registro adequado das horas trabalhadas e análise caso a caso, a fim de evitar passivos trabalhistas e garantir condições adequadas de trabalho.



ESCALA 12X36

